

Canaã dos Carajás/PA, 18 de março de 2026.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C: Setor de Licitação

Assunto: RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº151/2025 DA GOINFRA QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA APRESENTADA PELA EMPRESA VEREDA ENGENHARIA LTDA E CNPJ Nº 22.544.134 / 0001-06

Prezados Senhores,

Em atenção à Habilitação Jurídica apresentada pela empresa Vereda Engenharia LTDA e CNPJ nº 22.544.134 / 0001-06 da Concorrência Pública Eletrônica nº151/2025 da GOINFRA. No qual não atende as exigências técnicas para habilitação no certame em tela, com as comprovações e diligências realizadas, no qual será demonstrado nesse recurso realizado pela Gonçalves & Dias com CNPJ: 02.250.663/0001-90.

A **Gonçalves & Dias Engenharia Ltda**, apresenta este recurso à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, ao setor de licitações devido o não atendimento da empresa Vereda Engenharia LTDA e CNPJ nº 22.544.134 / 0001-06 da Concorrência Pública Eletrônica nº151/2025, licitada pela agência em epígrafe. No qual as comprovações por meio dos atestados operacionais da empresa não atendem aos requisitos mínimos do edital em tela.

Com a devida vênia, o **Art. 67 da Lei nº 14.133 da Nova Lei De Licitações, de 01 de abril de 2021, versa nos incisos I e II que:**

*I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade **técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, para fins de contratação; (grifo nosso).*

*II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e***

operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; (grifo nosso).

Assim, com base na LEI nº 14.333:2021, que trata do processo licitatório, a empresa Vereda Engenharia LTDA, não atendeu as exigências técnicas operacionais com base no art. 67. Logo, como consequência à luz do art. 62 (caput) afirma que a habilitação da empresa participante é a fase destinada a verificar se o licitante possui condições de executar o objeto que será demonstrado que não atende a integridade dos itens listados no Edital nº151/2025, presentes especificamente no item “**8.7.1 Qualificação Técnico Profissional no quadro 1**”, assim como no item “**8.7.2 Qualificação Técnico Operacional no quadro 2**”. Portanto é indubitável, que à luz do art. 71, a empresa licitante só seria habilitada se tivesse atendido integralmente exigências, como será comprovado que não atendeu aos requisitos do edital. Destarte, com base nos documentos da habilitação da empresa Vereda Engenharia LTDA, “**12. RESPOSTA A DILIGENCIA DE HAB. TEC. VEREDA**” não atendeu as exigências e com base na LEI que trata do processo licitatório deverá ser DESCLASSIFICADA do certame.

Como são diversos itens que a Vereda Engenharia LTDA não atendeu ao Edital nº 151/2025, será apresentado cada um deles conforme os documentos disponibilizados e diligências realizadas pela GOINFRA em seu website no dia 05/03/2026, às 08:36.

Inicialmente, o projeto foi desenvolvido pela empresa RTA Engenheiros consultores por meio do contrato nº 093/2022 – GOINFRA. “*Contratação para elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação e reabilitação da obra de arte especial sobre o Rio Paranaíba, na Rodovia GO-139, trecho: Corumbaíba – Divisa GO-MG, denominada Ponte Quincas Mariano*”.

No projeto foi considerado a troca de todos os aparelhos de apoio da estrutura isostática apoiadas nos tramos dos balanços progressivos. Estes aparelhos de apoio foram instalados nos apoios do tipo dente Gerber, para interligar os balanços por meio de sistemas isostáticos com vigas solidarizadas ao tabuleiro com

travamentos em vigas transversinas, solução amplamente utilizada no passado. A Figura a seguir mostra os detalhes obtidos do projeto estrutural.

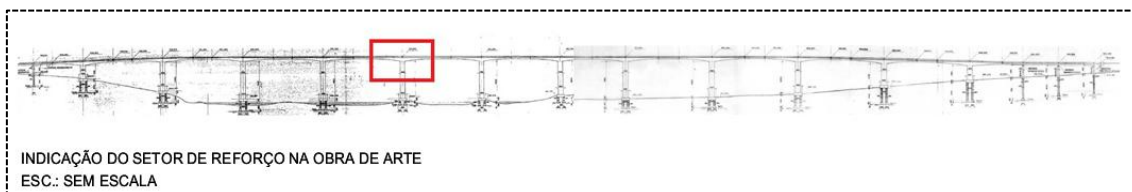


Figura 1. Detalhes do projeto estrutural da ponte. *(Dados do projeto RTA)*

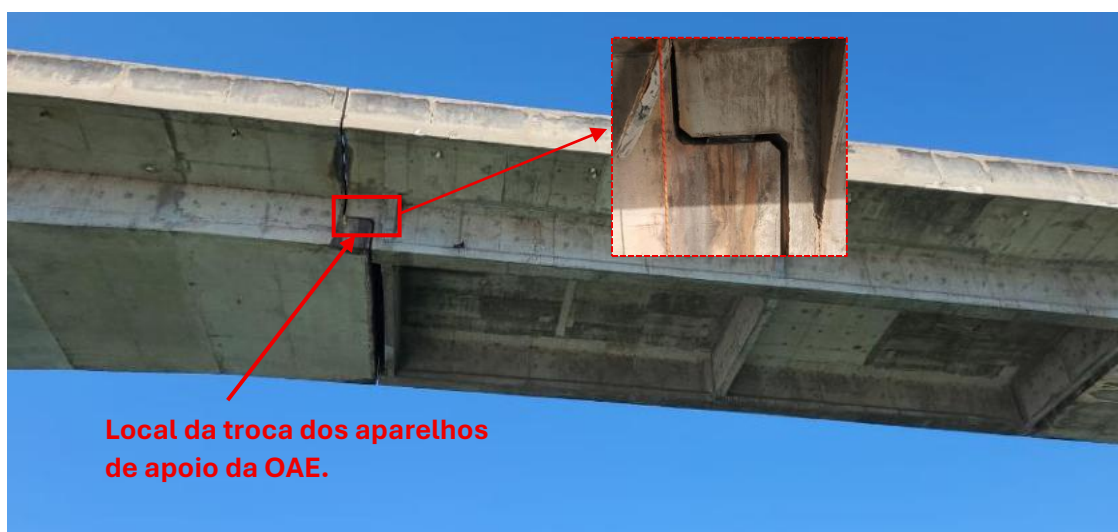


Figura 2. Detalhes do projeto estrutural da ponte. *(Dados do projeto RTA)*

Com base no “**VOLUME 4-ORÇAMENTO**” a projetista fez as considerações para realização da troca dos aparelhos de apoio como segue do recorte retirado do material contido na licitação:

b.4) Troca dos aparelhos de apoio

- Serão utilizadas 2 partes de estruturas metálicas de treliça lançadeira, que deverão ser apoiadas sobre os extremos dos balanços consecutivos dos

VOLUME 4 - ORÇAMENTO

RECUPERAÇÃO DA PONTE QUINCAS MARIANO

98

GO
INFRA

RTA
ENGENHEIROS CONSULTORES

apoios. Cada conjunto de treliça lançadeira deverá ser alinhado com a projeção das vigas longarinas que compõem o vão a ser içado;

- Para a operação de içamento do vão considera-se os seguintes passos:

- realizar os furos na laje que permitam a passagem dos cabos de aço e tirantes de apoio ao içamento;

- instalar os macacos hidráulicos, afixados juntos a estrutura da treliça lançadeira;

- os conjuntos metálicos de içamento, que trabalharão com os macacos hidráulicos, deverão ser posicionados sob a projeção do vão a ser içado, nos locais a serem indicados pelo projeto executivo. Para este posicionamento considera-se o apoio de sistema de embarcação que possa transportar e posicionar a estrutura metálica;

- o içamento do vão será realizado pelo sistema de macaqueamento hidráulico, preso ao conjunto de treliça lançadeira, até a posição que permita a retirada do aparelho de apoio existente, a recomposição da superfície de apoio e a instalação do novo aparelho. A equipe de apoio a operação terá acesso ao local por meio de plataformas suspensas móveis;

- estima-se um prazo de 7 dias corridos para a operação de trocas dos aparelhos de apoio em cada vão entre os balanços consecutivos.

Figura 3. Recorte do “**VOLUME 4-ORÇAMENTO**” das páginas 98 e 99.

Dessa forma, a execução da troca dos aparelhos de apoio exige a execução dos serviços com uso de treliçadeiras para auxiliar o içamento de todo o tramo isostático da ponte, ou seja, treliçadeira com capacidade superior a 100 toneladas. De modo que o **“içamento do vão será realizado pelo sistema de macaqueamento hidráulico, preso ao conjunto de treliça lançadeira, até a posição que permita a retirada do aparelho de apoio existente, a recomposição da superfície de apoio e a instalação do novo aparelho”**.

Devido à extensão da ponte, no qual exige muitas montagens da treliçadeira, porque são 48 aparelhos de apoio a serem trocados ao longo do comprimento da ponte, um apoio náutico foi projetado e incluído no orçamento. **“Para este posicionamento considera-se o apoio de sistema de embarcação que possa transportar e posicionar a estrutura metálica”.**

Nesse sentido o quadro de quantidade para troca dos aparelhos de apoio da ponte foi calculado em 48 unidades a serem trocados como segue no orçamento.

TROCA DO APARELHO DE APOIO - PEÇAS PRÉ-MOLDADAS					
5.1	PRO-657836820	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Troca de aparelho de apoio com uso de treliças para levantamento - incluindo apoio náutico	unid.	48,00
5.2	45235	GOINFRA	Neoprene	kg	4.423,68
TROCA DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO					
6.1	42825	GOINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	14,40
6.2	40005	GOINFRA	CARGA DE ENTULHOS	m³	14,40
6.3	40006	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m³km	6,00
6.4	45038	GOINFRA	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m²	57,60
VOLUME 4 - ORÇAMENTO			RECUPERAÇÃO DA PONTE QUINCAS MARIANO		
					8

Figura 4. Recorte do quadro de quantidade do orçamento em destaque amarelo.

Enquanto que no orçamento versa sobre troca dos aparelhos de apoios com treliçadeira, conforme apresentado no orçamento desenvolvido pela RTA Engenheiros Consultores, sendo o valor estimado em R\$ 8.860.568,64. O recorte do item é apresentado na Figura seguinte com destaque em amarelo para o item do orçamento.

ORÇAMENTO DA OBRA - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	%	QUANTIDADE	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	
4.0		RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA ESTRUTURA						SUBTOTAL	5.224.647,33
4.1	3806402	SICRO	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	0,32%	30.666,000	2,33	2,96	90.771,36
4.2	3806413	SICRO	Apicamento mecanizado de concreto	m²	0,21%	2.146,620	21,63	27,51	59.053,51
4.3	4915653	SICRO	Selagem superficial de fissuras com adesivo estrutural à base de resina epóxi de alta viscosidade, inclusive limpeza superficial - fornecimento e aplicação	kg	0,70%	2.146,620	73,60	93,62	200.966,56
4.4	4915651	SICRO	Bico de perfuração para injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi - fornecimento, instalação e retirada	unid.	0,57%	13.493,000	9,42	11,98	161.646,14
4.5	1608019	SICRO	Perfuração em concreto com martelo elétrico - D = 10 mm	m	0,11%	1.349,300	18,30	23,27	31.398,21
4.6	45038	GOINFRA	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m²	0,51%	613,320	188,16	239,35	146.796,14
4.7	45155	GOINFRA	ACO CASOIRO AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	kg	4,08%	71.881,104	12,72	16,18	1.163.036,26
4.8	1109680	SICRO	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	m³	1,84%	107,331	3.834,77	4.878,21	523.583,15
4.9	3808043	SICRO	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	0,56%	30.666,000	4,13	5,25	160.996,50
4.10	PRO-64522407	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Apoio náutico para recuperação funcional da ponte	mês	9,42%	10,000	211.178,17	268.639,75	2.686.397,50
5.0		TROCA DO APARELHO DE APOIO - PEÇAS PRÉ-MOLDADAS						SUBTOTAL	9.146.692,26
5.1	PRO-657836820	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Troca de aparelho de apoio com uso de treliças para levantamento - incluindo apoio náutico	unid.	31,09%	48,000	145.110,58	184.595,18	8.860.568,64
5.2	45235	GOINFRA	Neoprene	kg	1,00%	4.423,680	50,85	64,68	286.123,62

Figura 5. Recorte do orçamento apresentado no certame da licitação

Para o orçamento da obra, RTA Engenheiros consultores apresentou a “Curva ABC” de serviços para o reforço estrutural e recuperação da OAE objeto em tela. Conforme demonstrado na Figura seguinte:

GO INFRA		RTA ENGENHEIROS CONSULTORES								
4.4 Curva ABC de Serviços Sem Desoneração										
Obra:	REFORÇO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DE OAE	TABELAS REFERÊNCIA:	SICRO 010/2024 GONFRA 12/2024 ANP 012/2024							
Rodovia:		BDI SERVIÇOS:	27,21%							
Trecho:	PONTE QUINCAS MARIANO	BDI AQUISIÇÃO MAT. BET.:	15,28%							
Sub-trecho:		BDI TRANSPORTE MAT. BET.:	15,28%							
Extensão:	1.100 m									
CURVA ABC DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO										ABC
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%	ACUM. %	CLASSIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PRO- 657836820	Troca de aparelho de apoio com uso de treliças para levantamento - incluindo apoio náutico	unid.	40,000	R\$ 145.110,59	R\$ 194.295,18	R\$ 6.990.595,04	31,08%	31,08%	A
GONFRA	45155	AÇO CASO/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	kg	183.623,444	R\$ 12,72	R\$ 16,18	R\$ 2.971.027,32	10,42%	41,50%	A
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PRO- 64522407	Apoio náutico para recuperação funcional da ponte	mês	10,000	R\$ 211.178,17	R\$ 268.639,75	R\$ 2.686.397,50	9,42%	50,93%	A
GONFRA	42150	Administração Local - TIPO C2	un	1,000	R\$ 2.099.793,60	R\$ 2.671.147,43	R\$ 2.671.147,43	9,37%	60,30%	A
GONFRA	45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	kg	131.265,000	R\$ 13,27	R\$ 16,88	R\$ 2.215.753,20	7,77%	68,07%	A
GONFRA	45706	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANCORAGENS ATIVAS, PROTENSÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO (12 CORDOALHAS D=15,2mm) - MAC	unid.	480,000	R\$ 1.740,22	R\$ 2.213,73	R\$ 1.062.590,40	3,73%	71,80%	A
GONFRA	42250	Canteiro de Obra - TIPO C2	un	1,000	R\$ 740.366,43	R\$ 941.820,13	R\$ 941.820,13	3,30%	75,10%	A
GONFRA	45638	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X(CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m²	3.189,480	R\$ 188,16	R\$ 239,35	R\$ 763.402,03	2,68%	77,78%	A
SICRO	4508177	Bainha metálica redonda D = 100 mm para 12 cordoalhas D = 15,2 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	m	9.468,000	R\$ 58,69	R\$ 74,65	R\$ 706.786,20	2,48%	80,26%	B

Figura 6. Recorte da curva ABC do orçamento com destaque em amarelo.

Para esse serviço foi realizado uma composição própria para demonstrar adequadamente a execução dos serviços, como segue na Figura abaixo:

GO INFRA		RTA ENGENHEIROS CONSULTORES				
5.1 PRO-657836820 Troca de aparelho de apoio com uso de treliças para levantamento - incluindo apoio náutico (un)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO		
31062 CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	16,50000000	0,3000	PROD	IMPR	PROD	IMPR
E9665 Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 221 - 240 kW	9,00000000	1,0000	0,0000		R\$ 300,2000	R\$ 109,8900
30145 CONJUNTO BOMBA E MAGACAO HIDRAULICO PARA PROTENSÃO	24,75000000	0,6800	0,3200		R\$ 393,2982	R\$ 128,3827
E9601 Embarcação de transporte de pessoal e apoio logístico - 130 kW	16,50000000	0,5000	0,5000		R\$ 59,1800	R\$ 53,1900
E9603 Embarcação empurra-torça multipropulsores com guindaste hidráulico de 7,4 tN.m - 165 kW	16,50000000	0,5000	0,5000		R\$ 327,7816	R\$ 50,7357
E9603 Embarcação empurra-torça multipropulsores com guindaste hidráulico de 7,4 tN.m - 165 kW	16,50000000	0,5000	0,5000		R\$ 410,1111	R\$ 177,0683
E9662 Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	24,75000000	0,2000	0,8000		R\$ 0,5143	R\$ 0,2838
30042 GRUPO GERADOR 40 kVA	24,75000000	0,6800	0,3200		R\$ 42,4600	R\$ 5,6900
31013 GUINCHO TÁLHA MANUAL - 3 T	24,75000000	0,6800	0,3200		R\$ 0,6300	R\$ 0,4400
E9745 Capacidade elevador para apoio com 2 apoios para capacidade de 80 tN.m de 55 t - 186 kW	6,26000000	0,6800	0,3200		R\$ 403,6838	R\$ 205,2340
E9794 Plataforma autopropeida com alcance de 12 m com capacidade de 700 kg - 24 kW	16,50000000	0,5000	0,5000		R\$ 135,6844	R\$ 76,5213
E9603 Trilho transportador com capacidade de carga de 100 a 120 t e vão máximo de 45 m - 110 kW	24,75000000	0,6800	0,3200		R\$ 255,0260	R\$ 196,2787
			TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 205,2340	R\$ 129,5249
			TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 26,167,7466	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
20003 AJUDANTE	h			123,75000000	22,99	2.845,01
P9810 Eletricista	h			24,75000000	30,73	760,56
20002 ENCARREGADO DE SERVIÇO	h			24,75000000	27,04	669,24
20015 MONTADOR	h			99,00000000	27,25	2.697,15
20004 OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h			24,75000000	45,41	1.123,89
			TOTAL MÃO DE OBRA:		8.096,45	
			Adc. M.O. / FERRAMENTAS (20,5 %):		R\$ 1.659,7223	
			Custo Horário da Execução:		R\$ 35.943,9689	
			Produção da Equipe:		0,2500	
			Custo Unitário da Execução:		R\$ 143.775,8756	
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO

No orçamento é previsto a utilização de Munck como guindauto, para auxiliar na balsa, cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 toneladas, onde esse equipamento é usado para montagem da treliçadeira sobre o tabuleiro da ponte, conforme descrito no item **“11. PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL”**. Onde foram verificados a capacidade da ponte em suportar os equipamentos e montagem da treliça no tabuleiro da OAE.

Além disso, foi previsto o uso de guindaste móvel com 55 toneladas. Como o tramo isostático é pesado para o levantamento de toda a estrutura foi usado no orçamento uma previsão de treliça com capacidade entre 100 e 120 toneladas. Para a realização da troca do aparelho de apoio foi colocada no orçamento uma plataforma autopropelida com alcance de 12m de altura com capacidade de 700 kg. Para essa plataforma elevatória chegar no Gerber da ponte na superestrutura foi considerado um apoio náutico: composto por embarcação de transporte de pessoas e apoio logístico com 130 kw, utilizando dados do SICRO DNIT E9601, e para fazer a movimentação da plataforma suspensa foi usado um empurrador multipropósito com guindaste hidráulico de 74 kNm também do SICRO DNIT.

Nesse contexto do projeto estrutural apresentado no Edital nº151/2025, que determinava para atendimento do item **8.7.2 Qualificação Técnico Operacional”** presente no quadro 2 os seguintes serviços:

QUADRO 02

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	m	576,50
TROCA DE APARELHO DE APOIO COM USO DE TRELIÇAS PARA LEVANTAMENTO	un	24,00
AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO	kg	91.811,72
APOIO NÁUTICO	mês	5,00
FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB C/ ADERÊNCIA	kg	65.632,50

Figura 8. Recorte dos itens mínimos do para atendimento ao Edital nº151/2025.

Do mérito, a Vereda Engenharia LTDA não atendeu adequadamente o item de apoio náutico, conforme mostrado em seu atestado CERTIDÃO: 116552/2024

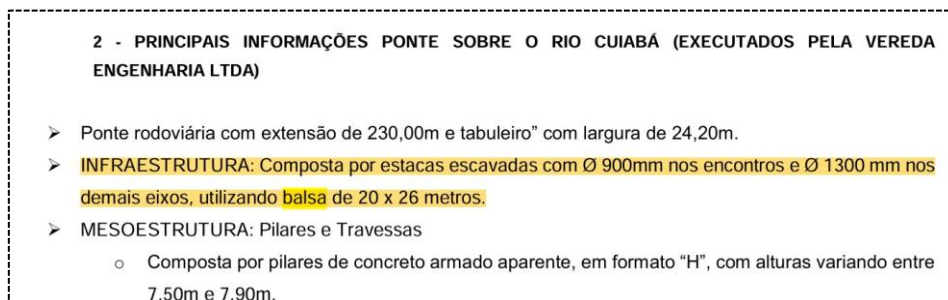


Figura 9. Recorte do atestado da Vereda Engenharia LTDA

Conforme Art. 67 da Lei nº 14.133 da Nova Lei De Licitações, no inciso primeiro diz que a **“técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes”**. Ficou claramente demonstrado que o atestado apresentado pela licitante não atende integralmente ao edital. O Edital determinava **“APOIO NÁUTICO por 5 meses”**. Além disso, baseado na LEI em tela, a licitante deveria apresentar serviços semelhantes ao solicitado em atestados compatíveis com o descrito no certame para execução da obra. E no orçamento é apresentado todos os itens do **“Apoio Náutico”** que conta com uso de uma embarcação de transporte de pessoas e apoio logístico com 130 kw, utilizando dados do SICRO DNIT E9601 e empurrador multipropósito com guindaste hidráulico de 74 kNm. **Não é possível utilizar apenas a balsa como elemento de APOIO NÁUTICO, uma vez que a ponte objeto da licitação precisa de empurrador para movimentar a balsa ao longo do rio que possui mais de 1153,0m de extensão. Assim, a empresa não atende o Edital nº151/2025 e baseado no Art. 67 da Lei nº 14.133 deve ser desclassificada.**

Para uma base de orçamento, usando os dados do SICRO DNIT para APOIO NÁUTICO é definido uma composição SICRO 3816190 compatível com a do certame. Veja que é usado além da balsa (no orçamento da GOINFRA foi utilizado o equipamento E9601) o DNIT prevê o rebocador multipropósito com 74 kNm, a mesma utilizada pela GOINFRA conforme mostrado na figura seguinte. Dessa forma, fica claro que o uso apenas da embarcação não atende o edital, uma vez que está sendo pago por todos os equipamentos e veículos para movimentação da

balsa, o que para o objeto da licitação é totalmente diferente do utilizado pela Vereda Engenharia LTDA.

 SICRO

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

3816190

Apoio náutico com capacidade de 150 t

DATA	UNIDADE	PRODUÇÃO DA EQUIPE	FATOR DE INFLUÊNCIA DA CHUVA - FIC
10/2025	mês	1,0 mês	

Goiás - Não Desonerado

R\$ 207.481,75

A	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			OPERATIVA	IMPRODUTIVA	OPERATIVA	IMPRODUTIVA		
E9671	Compressor de ar portátil de 363,87 l/s (771 PCM) - 158,13 kW	220,00000	1,00	0,00	250,2671	53,5506	55.058,7620	
E9603	Embarcação rebocadora multipropósito com guindaste hidráulico de 74 kW m - 165 kW	220,00000	0,50	0,50	413,4465	175,8108	64.818,3030	
E9055	Canhão pneumático com capacidade de 2,5 t	880,00000	1,00	0,00	85,7417	58,4298	75.432,6960	
E9058	Plataforma flutuante de 12 x 24 x 1,8 m com capacidade de 150 t	220,00000	1,00	0,00	55,2363	41,8755	12.151,0860	
							Custo Horário de Equipamentos	207.481,7470
							Custo Unitário de Execução	207.481,7470
							Custo do Fator de Influência da Chuva - FIC	
							Custo unitário total de transporte	
							Custo Unitário Direto Total	207.481,75

Goiás - Desonerado

R\$ 204.388,42

Figura 10. Base da composição aplicada no orçamento da GOINFRA

As fotos da Vereda Engenharia LTDA, através da diligência apresentou o uso apenas de **embarcação** com balsa de 20x26 metros para execução de fundações de uma OAE no qual não possui nenhuma similaridade da ponte objeto da licitação, além da extensão da ponte licitada que é 5 vezes maior que a executada pela empresa licitante. A seguir é apresentado as fotos da diligência. As fotos evidenciam o não atendimento integral ao APOIO NÁUTICO.





Figura 11. Diligência Vereda Engenharia LTDA não tem rebocador, apenas balsa

No que tange à **“TROCA DE APARELHO DE APOIO COM USO DE TRELIÇAS PARA LEVANTAMENTO”** a Vereda Engenharia LTDA também não atendeu ao edital. Nesse caso não houve nem atendimento parcial, onde a solução que a licitante apresentou não é em hipótese alguma a mesma definida nos projetos e no item **8.7.2 Qualificação Técnico Operacional”**.

O edital solicita comprovação de uso de treliçadeira para trocar os aparelhos de apoios, esse item é um dos mais caros do certame licitatório, representa um percentual de 31,08% do custo da obra, e que está no primeiro item da curva ABC, conforme mostrado na Figura 6, demonstrando sua relevância no orçamento da obra.

A treliça usada para suspender a estrutura foi orçada como sendo o equipamento do SICRO DNIT E9078, que possui uma capacidade operacional de 100 a 120 toneladas, com vencimento de vão de até 45 metros. Veja que a Vereda Engenharia LTDA não atende em nenhum dos atestados apresentados, nem na diligência solicitada para esse item que é um dos mais relevantes do orçamento **“ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO VOLUME ÚNICO”**.

Foto 15 – Vista da parte inferior do segmento pré-fabricado apoiado nas extremidades dos balanços progressivos

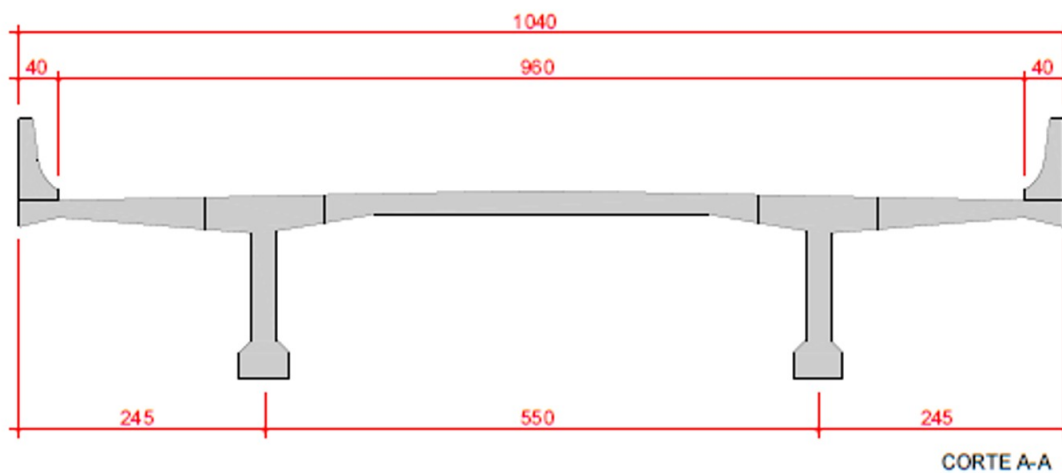


Foto 16 – Vista da parte inferior do segmento pré-fabricado apoiado nas extremidades dos balanços progressivos



Figura 12. Vista inferior da ponte no tramo isostática a ser levantado.

Baseado no documento da empresa RTA Engenheiros e consultores, o tramo a ser levantado tem as seguintes dimensões:



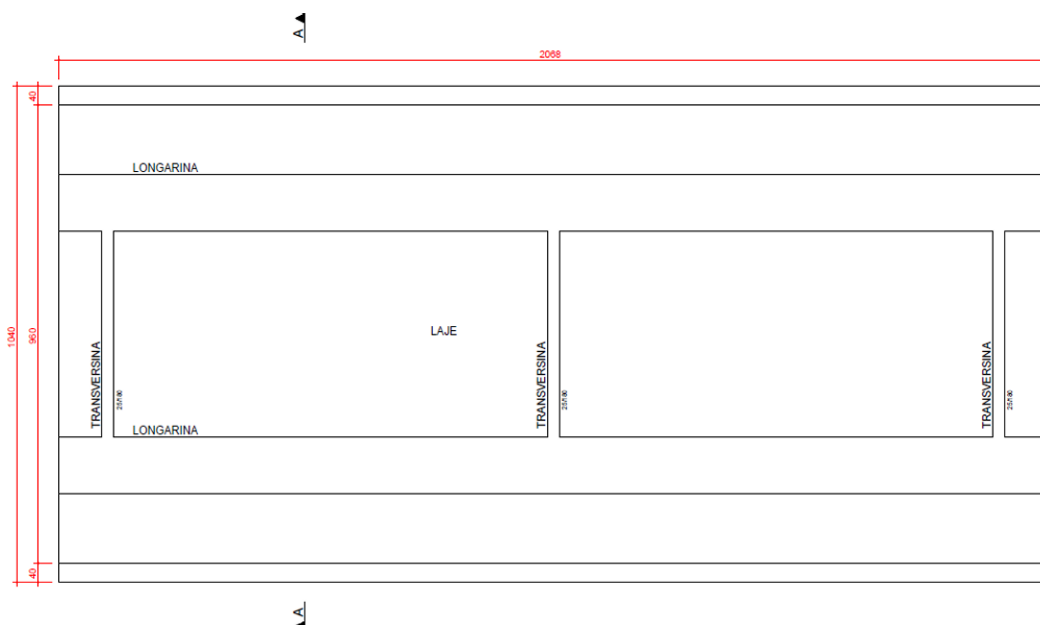


Figura 13. Dimensões do vão isostático da ponte

Na diligência realizada pela GOINFRA a Vereda Engenharia LTDA apresentou algumas fotos de execução de içamento de vigas pré-moldadas que difere do certame porque no objeto da licitação a treliça faz o içamento de todo o conjunto vigas, transversinas e lajes, enquanto, que na foto apresentada pela licitante é mostrado apenas içamento de vigas, cuja treliçadeira não tem capacidade de 120 toneladas igual a treliça do orçamento da GOINFRA descaracterizando mais uma vez, e gerando um não atendimento à similaridade do objeto da obra. Além disso, a treliça usada foi para levar uma viga a ser implantada, não para fazer o levantamento para trocar o aparelho de apoio.



Figura 14. Fotos de execução da Vereda com uso de treliças

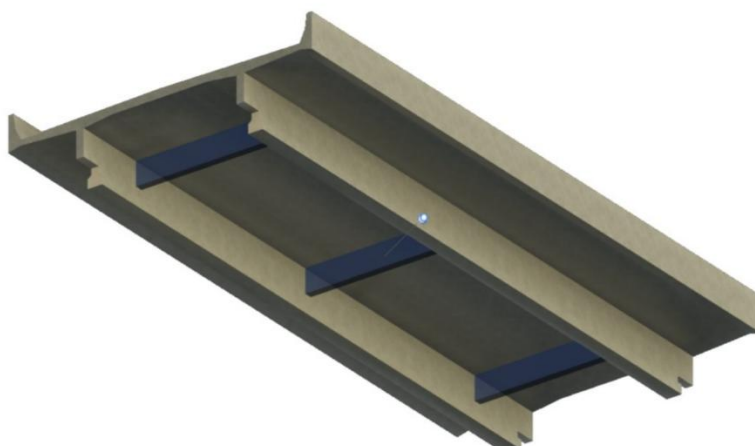
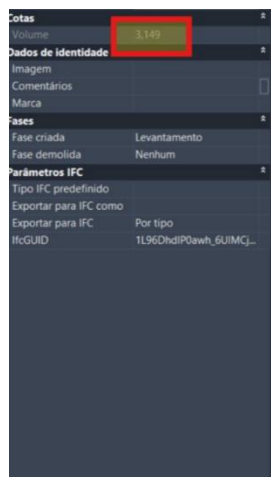
Uma treliça compatível com a orçada pela GOINFRA que utilizou os dados do SICRO DNIT E9078, para 120 toneladas seria similar à apresentada na Figura seguinte em execução pela SIBRATEC contratada pela Gonçalves & Dias nos contratos das obras do DNIT em Rondônia para vigas de 110 toneladas.



Engenharia

Figura 15. Treliça utilizada empresa SIMBRATEC do Eng. Harley contratado nas obras da Gonçalves & Dias em RO com capacidade operacional de 120 toneladas.

No orçamento foi determinado uma treliça para 120 toneladas. E levando em consideração a estrutura para içamento chega-se à seguinte conclusão:



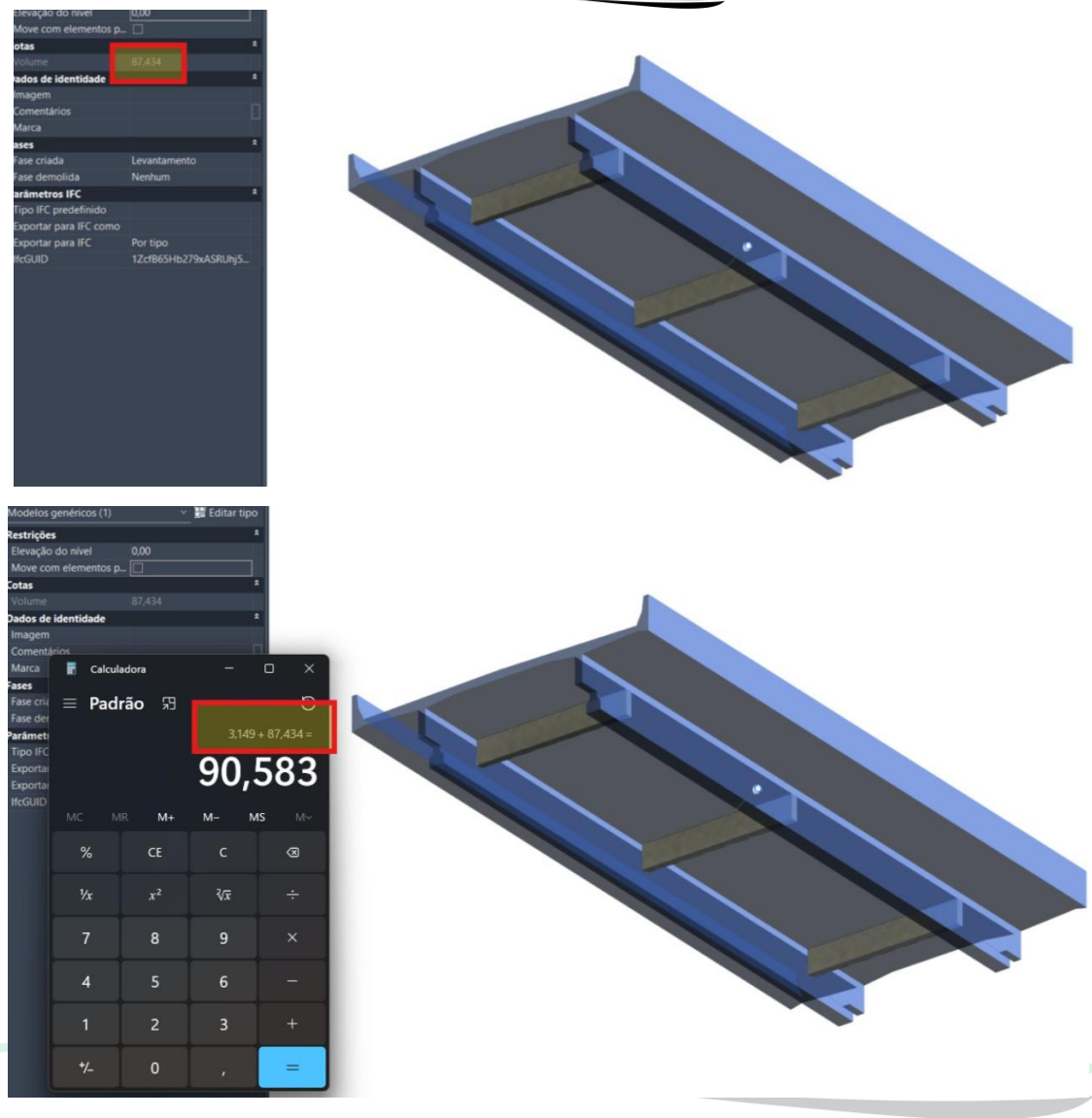


Figura 16. Volume de concreto do tramo isostático 90,58 m³ de concreto

Para o concreto de 90,58 m³ equivale ao peso de 226,45 toneladas, ou seja, para o levantamento do vão precisará para o peso sem majoração de duas treliças com 113,22 toneladas. O que justifica perfeitamente o uso da treliça com capacidade operacional de 120 toneladas usada no orçamento (SICRO DNIT E9078).

Por isso, para montagem da treliça é preciso o uso do guindaste de 55 toneladas que está devidamente orçado e presente na composição da licitação conforme destaque em amarelo na Figura 7 com custo de R\$ 2.129,52 por hora de operação. Pela dimensão da treliça e o processo de operação, perfeitamente representa o item de treliça de um dos maiores custos de execução da obra.

Por outro lado, o atestado da empresa licitante mostra uma treliça pequena entre os apoios da ponte que não tem capacidade operacional de 120 toneladas e muito mais simples de executar que não reflete a complexidade da operação da ponte objeto do certame. Além disso, na descrição da Vereda Engenharia LTDA, na resposta à diligência, foi informado que foi utilizada uma treliça para trocar os aparelhos de apoio das pontes cujo a treliça não precisa da complexidade de guindastes e Munck para sua instalação.

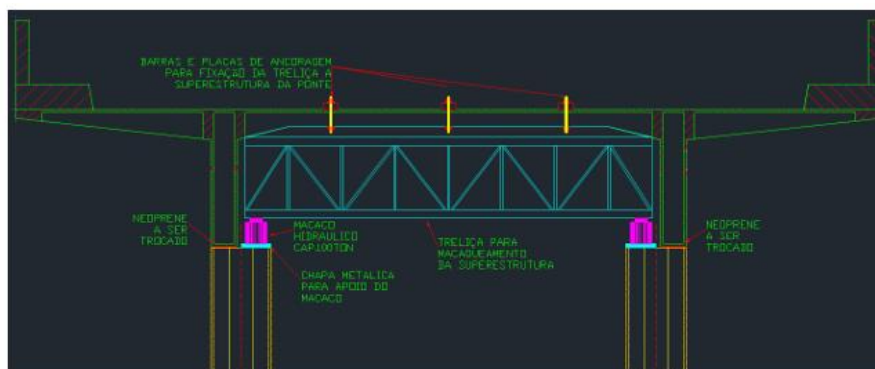


Figura 1 - Instalação dos equipamentos para elevação da Superestrutura

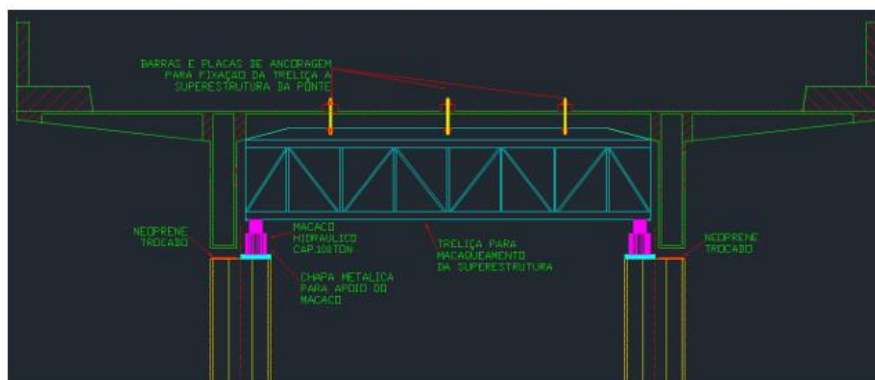


Figura 2 – Estrutura já elevada para a substituição do aparelho de apoio

Figura 17. Foto do croqui informando como foi utilizado a treliça

Essa resposta também não coaduna com todos os projetos indicados na habilitação da empresa licitante no que tange à habilitação operacional. Há pontes que para trocar os aparelhos de apoio não havia a real necessidade do uso de nenhuma treliça para levantamento do tabuleiro, além de ir contra as indicações do projeto. Basta ver o desenho apresentado no atestado da empresa, por exemplo na ponte sobre o Ribeirão Mateus Leme o console está na projeção da viga, e não há possibilidade de inserir uma treliça.

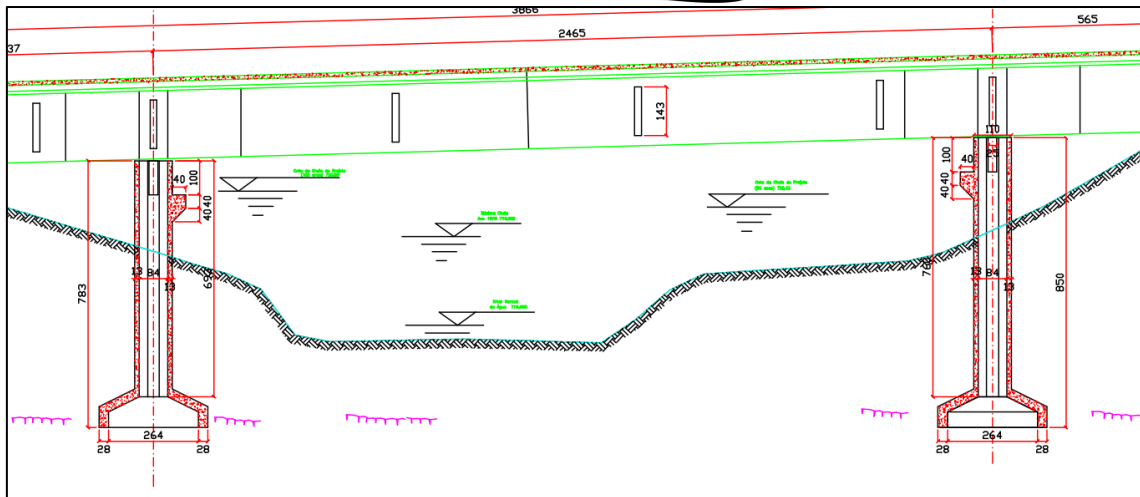


Figura 18. Ponte sobre o Ribeirão Mateus Leme (Vereda LTDA)

Nessa outra ponte também não há necessidade de uso de nenhuma treliça para levantamento da superestrutura (ponte sobre o Rio Paraopeba).

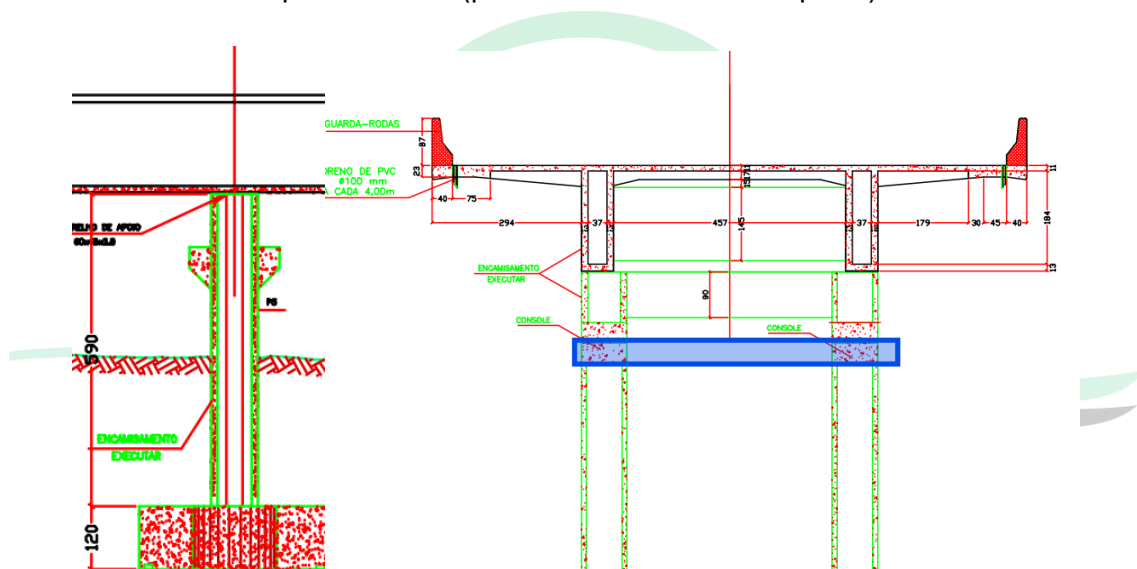


Figura 19. Ponte sobre a Linha Férrea Est 828+9,65 à 832+4,81

Por exemplo na ponte sobre a Linha Férrea Est 828+9,65 à 832+4,81 pelo projeto não precisa do uso da treliça já que os consolos estavam diretamente no pilar, além disso vai contra todas as notas do projeto que indica no projeto da ECOPLAN. Basta ver a nota no projeto estrutural. **“APOIAR OS MACACOS NOS CONSOLES A SEREM EXECUTADOS”**.

- 1 – MEDIDAS EM CENTÍMETRO, ELEVAÇÕES EM METRO.
- 2 – CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 25 Mpa E 30 Mpa NA SUPERESTRUTURA.
- 3 – CONFIRMAR DIMENSÕES IN LOCO
- 4– PARA SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS DE APOIO E EXECUÇÃO DO REFORÇO INFERIOR DAS LONGARINAS APOIAR OS MACACOS NOS CONSOLES A SEREM EXECUTADOS.

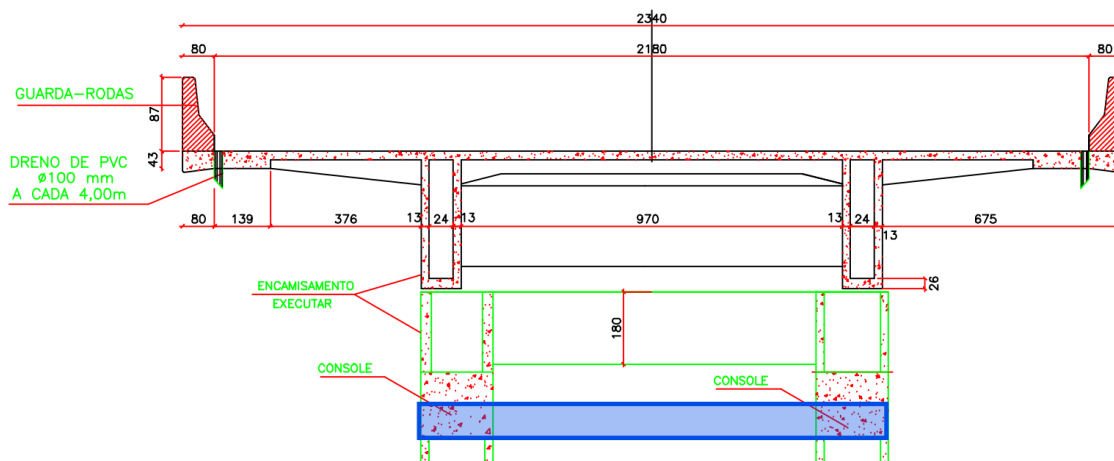


Figura 20. Detalhes do projeto estrutural da ECOPLAN apresentados pela Vereda

Assim sendo, a justificativa apresentada pela licitante com uso de uma treliça interna no topo do pilar existente vai contra as recomendações do projeto estrutural, além de não haver nenhuma necessidade para essa finalidade.

Por fim, na resposta da diligência apresentada pela Vereda Engenharia LTDA, foi apresentado uma fotografia com o uso de uma suposta treliça para içamento, que pela imagem não se trata de uma treliça, mas sim de duas vigas metálicas travadas com o uso de três montantes de madeira que nem se trata de treliça metálica. Ademais, essa imagem também não se trata das pontes executadas pela licitante cujo a ponte mostrada na imagem é uma estrutura com seção caixão que não condiz com a ponte apresentada na diligência da Vereda. Na Figura seguinte é mostrado a imagem da diligência da licitante.

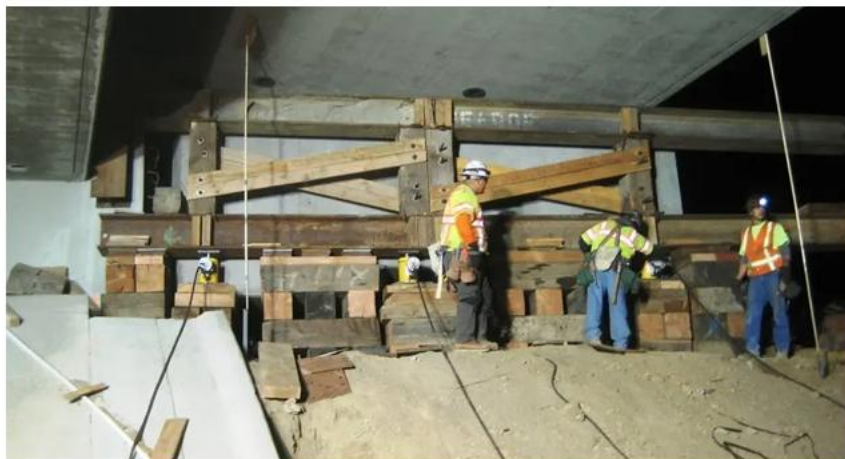


Figura 3 – Exemplo do serviço descrito acima

Figura 21. A imagem não se trata de uma treliça para troca de aparelho de apoio

Diante de toda materialidade dos documentos apresentados pela Vereda Engenharia LTDA para habilitação, não resta dúvida que ela não atende o edital para habilitação operacional. Os serviços que a licitante executou não tem a mesma complexidade exigida no certame e conforme Art. 67 da Lei nº 14.133 da Nova Lei De Licitações a licitante deverá ser desclassificada por não atender ao Edital nº151/2025 por não ter também o atestado da treliçadeira para troca do aparelho de apoio.

Em contrapartida, o projeto de reforço estrutural previa a execução da troca dos aparelhos de apoio com treliça de 120 toneladas, conforme traz a nota dos projetos estruturais. Não é com uma treliça igual que a Vereda informou ter executado a troca dos aparelhos de apoio, no projeto diz que se deve executar todo içamento do tramo isostático de forma simultânea dos dois lados.

4 - Troca dos aparelhos de apoio:

- * O içamento da laje de ligação dos balanços progressivos deve ser feito de forma simultânea dos dois lados;
- * Os equipamentos utilizados para içar tal elemento estrutural, ficarão sobre os balanços, dispensando qualquer estrutura de reforço para o procedimento;
- * Os pontos de apoio desses equipamentos para içamento da laje de ligação dos balanços progressivos deverão, obrigatoriamente, estarem locados sobre as longarinas dos balanços progressivos;
- * Após o içamento, substituir os aparelhos de apoio danificados pelos propostos em projeto;
- * Os novos aparelhos de apoio deverão ficar afastados pelo menos 5,0 cm das faces do local que serão posicionados os mesmos;
- * Antes de posicionar os aparelhos de apoio, a base destes deverá estar limpa e plana;
- * Após posicionar os aparelhos de apoio, a laje de ligação dos balanços progressivos poderá ser reposicionada.

02	INSERÇÃO JUNTA DILATAÇÃO EPDM SÉRIE VV	2203/2023	ENRº VILSON ARAÚJO
03	EMISSÃO INICIAL	05/12/2022	ENRº VILSON ARAÚJO
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESP.
PROJETO ESTRUTURAL			
ASSUNTO: EXECUTIVO PLANTA DE FORMAS REFORÇO			
PROJETO:	DATA	ESCALA	
1577	01/12/2022	Indicada	
 RTA ENGENHARIA CONSULTORES			
 GO INFRA			
RESP. PROJETO VILSON A DOS SANTOS ARAÚJO CREA: 140350-PR			
AGÊNCIA GOV. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PARA OBRAS DE PONTES PONTE SOBRE O RIO PARAIBA NA GO-139, DIVISA DE GOMM PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL			
Forma Nº. 101		REVISÃO 01	
1/1984 ESTA PLANTA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA SE PLOTADA COLORIDA			

Figura 22. Notas do projeto Estrutural de reabilitação da ponte

Conforme todos os pontos apresentados não resta dúvida que a Vereda Engenharia LTDA não atende ao edital conforme os principais pontos listados a seguir:

1. O Atestado da balsa não condiz com a complexidade exigida para o apoio náutico exigido no edital;
2. A balsa demonstrada pela licitante não condiz com os itens apresentados no orçamento e a complexidade necessária;
3. O APOIO NÁUTICO objeto da licitação precisa de empurrador para movimentar a balsa ao longo do rio que possui mais de 1153,0m de extensão enquanto que o utilizado pela empresa não atende, porque evidenciou no atestado e pelas fotos apenas a balsa que é um dos itens do apoio náutico;
4. A demonstração da treliçadeira pela licitante vai contra as recomendações do projeto na qual a licitante executou;
5. As indicações da treliça utilizada pela licitante não condizem com a complexidade exigida pela licitação cuja capacidade de carga da treliça da licitação é de 120 toneladas, enquanto que a treliça mostrada pela licitante não tem em hipótese alguma capacidade de suportar essa carga;
6. A troca dos aparelhos de apoio exigem treliçadeiras montadas diversas vezes sobre o tabuleiro da ponte com um conjunto complexo de Munck, cavalo mecânico com semirreboque e guindaste de 55 toneladas;
7. A balsa precisa de rebocador, sendo um empurrador multipropósito com guindaste hidráulico de 74 kNm, além de Plataforma autopropelida com alcance de 12 m com capacidade de 700 kg.

Diante do exposto a Gonçalves & Dias Engenharia Ltda, com CNPJ: 02.250.663/0001-90 solicita o atendimento ao **Art. 67 da Lei nº 14.133 da Nova Lei De Licitações com a desclassificação da empresa indevidamente classificada no certame licitatório da Concorrência Pública Eletrônica nº151/2025.**

GONCALVES E DIAS
ENGENHARIA
LTDA:02250663000190

Assinado de forma digital por
GONCALVES E DIAS ENGENHARIA
LTDA:02250663000190
Dados: 2026.03.18 22:37:48 -03'00'

Rodrigo Gonçalves dos Santos
Gonçalves & Dias Engenharia Ltda
CNPJ: 02.250.663/0001-90